



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 29 de Agosto 2017.

Portaria nº 295/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, previsto na Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas para Primeira Infância, conjuntamente com a Lei municipal nº 961/2016 de 06 de Junho de 2016, Resolve:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no âmbito do Município de Teotônio Vilela – AL.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância tem a incumbência de:

- I – Definir as estratégias do Programa Primeira Infância no âmbito do município;
- II – Apoiar o Articulador Local;
- III – Garantir a intersetorialidade e multidisciplinaridade do Programa;
- IV – Viabilizar a sustentabilidade das ações do programa voltadas à criança pequena

Art. 3º. Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância será constituído com as seguintes representações:

- I** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Izabelle Monteiro Alcântara Pereira;
- II** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) Giselda Barbosa Souza Lins;
- III** - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Noêmia Maria Barroso Pereira Santos



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

IV - Representantes Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

a) Lyd' Ane de Albuquerque Santos;

V - Representantes da Rede Municipal pela Primeira Infância:

a) Iracilda da Silva Almeida;

Art. 4º. Fica definido o Articulador Local do Programa Primeira Infância:

I - Iracilda da Silva Almeida - Presidente da Rede Municipal pela Primeira Infância.

Art. 5º. São atribuições do Articulador Local:

I – Operacionalizar as ações do Programa no município, fazendo articulação entre o Prefeito, Secretários e Técnicos do Município e demais lideranças;

II - Organizar e participar das reuniões do Comitê Gestor Municipal;

III – Apoiar a realização das avaliações do Programa;

IV- Coordenar e participar das reuniões dos Grupos de Trabalho de Avaliação;

V - Acompanhar as oficinas de formação e demais iniciativas do Programa, bem como auxiliar na implementação dessas iniciativas;

VI – Monitorar as atividades do Programa e registrar os resultados.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito